

Bloqueio judicial de recursos recupera R\$14,4 bi a credores neste ano

Sisbajud Valor foi transferido, no primeiro semestre do ano, para contas judiciais de ações de cobrança ajuizadas por credores

Sistema de penhora on-line bate recorde e recupera R\$ 14 bilhões

Marcela Villar
De São Paulo

A Justiça tem sido mais eficiente no bloqueio de valores em contas bancárias e de investimentos de devedores. Nos primeiros seis meses do ano, o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) registrou um volume recorde de ordens bem-sucedidas, na comparação com o mesmo período de anos anteriores. Foram 4,9 milhões de solicitações que surtiram efeito em favor de credores — maior número da série histórica para um semestre. Um total de R\$ 40,8 bilhões foi congelado.

Também foi recorde o volume de transferências de valores bloqueados para contas judiciais. Um total de 2,3 milhões de depósitos foram feitos no primeiro semestre, que somam R\$ 14,4 bilhões. Em termos de valores, esse é o segundo maior desde o início dos registros pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O pico foi registrado no primeiro semestre de 2018, com R\$ 19,8 bilhões.

Há diferença entre o que é bloqueado e efetivamente depositado em contas judiciais, segundo especialistas, porque o sistema ainda congela mais do que deviria e essa transferência de valores não é automática, além de toda a operação poder ser questionada pelo devedor.

Após o bloqueio de recursos financeiros, o juiz deve intimar o executado, que poderá prorrogar, no prazo de cinco dias, que as quantias bloqueadas são impenhoráveis ou excessivas. Nesse caso, o juiz determinará o cancelamento da ordem de bloqueio, ou seja, a devolução do dinheiro para o executado", explica a juíza Kelly Soboye, da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal e auxiliar da Presidência do CNJ.

O principal motivo para a melhoria da efetividade desses bloqueios foi a transformação de todo o sistema de busca de ativos da Justiça brasileira, iniciado em 2021, fruto da assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o CNJ,



Juiz Kelly Soboye: prazo maior para a teimosinha é estratégia para aumentar a efetividade das ferramentas de bloqueio

Banco Central (BC) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 2019. O principal objetivo foi aprimorar as ferramentas tecnológicas da plataforma. A partir daí o sistema saiu da alçada do BC e passou para o comando do CNJ.

A transformação tem dado frutos e a última etapa da implementação idealizada há cinco anos ocorreu em abril, com a ampliação do prazo de 30 para 60 dias da "teimosinha", ferramenta criada com o Sisbajud que faz a busca reiterada e automática de ativos financeiros de devedores. Todos os dias, ela varre todas as contas bancárias e investimentos em centenas

"Aumento dos valores bloqueados se deve ao maior uso da IA"
Rodolfo Amadeo

ou variáveis, como ações, sob titularidade de um mesmo CPF ou CNPJ que tenha dívida reconhecida judicialmente. A ferramenta é mantida até encontrar o valor necessário para o cumprimento da sentença.

Antes, no Bacejud, essa busca era feita em um só dia e a autorização levava mais tempo. "Tevam tempo suficiente para o devedor saber que a decisão havia sido dada e retirar o dinheiro da conta", afirma o advogado Wagner Roberto Ferreira Puzzer, sócio do Rubens Naves Santos Jr. Advogados. Além de acelerar o processo, a teimosinha é feita hoje em sigilo. "A parte acalva sendo surpreendida com a conta penhorada."

A substituição de um prazo maior para a teimosinha é uma estratégia para "aumentar a efetividade das ferramentas de busca e construção de bens no processo de execução", segundo a juíza Kelly, que participa do Comitê Gestor do Sisbajud no CNJ — ao lado de representantes

da PGFN, BC, tribunais estaduais, federais e do trabalho —, criado em fevereiro deste ano.

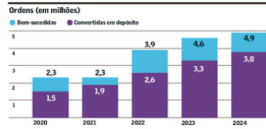
Ela diz que ainda é cedo para avaliar os efeitos do aumento de prazo e que não há explicações concretas para a maior efetividade dos bloqueios. Mas já existe um plano das melhorias a serem implementadas em breve.

O próximo passo do CNJ será trazer mais automação para o sistema, como criar alertas automáticos quando o bloqueio for bem-sucedido. Hoje a plataforma encaminha os ordens aos bancos até às 19h do mesmo dia, com prazo de resposta para cada seguinte. A ideia é reduzir o tempo, com a possibilidade de a resposta ser em tempo real.

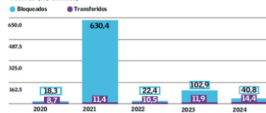
Outra pretensão que deve ser analisada pelo Comitê Gestor é integrar o Sisbajud com o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), que agiliza e facilita a busca de bens em diversas bases de dados. "A ideia, para

Volume recorde

Bloqueios contra devedores efetuados pelo Sisbajud (1º semestre)



Valores (R\$ bilhões)



Fonte: Sisbajud

2024, é temos um portal único para pesquisa, bloqueio e penhora de bens do devedor, com integração do Sisbajud, Renajud [penhora de veículos] e Recjud [demandas feitas à Receita Federal] ao Sniper, além de outras bases de dados já disponíveis", afirma a juíza.

Para o juiz federal substituto da 1ª Vara Federal de Passo Fundo Ricardo Soriano Fay, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF) no Comitê Gestor, o aumento dos bloqueios bem-sucedidos neste ano se deve a três fatores: uso mais recorrente da teimosinha, maior número de pessoas e atores no sistema financeiro e maior investimento na bolsa de valores.

Ele acredita que a extensão do prazo para busca pode melhorar, "e muito", a teimosinha. "Pode ser que o valor entre saída da conta do Sisbajud não consigo pagar. Essa demanda de postergar as tentativas de bloqueio para 60 dias serve para dar mais chances de satisfação da dívida e aumentar o percentual de pagamento aos credores", afirma.

Na visão do professor de processo civil da FGV Direito SP, Rodolfo Amadeo, a ideia de unificar o Sisbajud com outros sistemas contribuirá ainda mais para a efetividade das ações de cobrança. "Hoje, são vários sistemas regionalizados, a Justiça comercial tem um registro de uma forma, o registro de imóveis de outra e falta de um sistema unificado acaba

sendo caro e demanda muito tempo para o credor fazer uma busca. Se tiver tudo isso unificado, no futuro, dá para muito mais eficiência."

Amadeo lembra que essa centralização foi feita em Portugal, em 2014. Lá também é possível fazer uma pesquisa extrajudicial sobre os bens do devedor antes de entrar com a ação de cobrança. "Se não tiver nada, você já nem começa a execução", diz.

Para o professor, o aumento dos valores nos bloqueios se deve ao maior uso da inteligência artificial nos tribunais desde 2021. Não à toa os dados do Sisbajud indicam aumento das tentativas de contestação, que têm quase dobrado ano após ano, considerando os primeiros seis meses. Em 2024, nesse período, foram feitas mais de 105 mil ordens de bloqueio, contra 76,8 mil em 2023 e 49,4 mil em 2022 — o que sugere o efeito da teimosinha. Antes, em 2021, eram menos de 17 mil.

Outra razão, segundo o professor, foi a centralização de demandas judiciais em cartórios, com a criação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ), no caso de São Paulo, que unifica três ou mais escritórios de mesma competência para processar e cumprir determinações judiciais. A mudança gerou um ganho de quase 50% na produtividade dos magistrados, segundo dados do TJSP, e reduziu da ordem de 60% no tempo de tramitação dos processos.

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Legislação e Tributos Caderno: E Página: 1